opinião do mesmo sobre a qualidade do respetivo sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, com:

- a) A menção explícita da data de referência do parecer;
- b) A avaliação do órgão de fiscalização quanto à eficácia das estratégias, políticas, processos e procedimentos preventivos da instituição e à adequação dos mesmos aos requisitos previstos nas normas legais e regulamentares;
- c) Informação sobre as deficiências detetadas neste âmbito específico e no exercício da ação do órgão de fiscalização organizadas por áreas funcionais e com indicação do grau de risco associado (baixo, médio, elevado) e das suas potenciais implicações ou, sendo o caso, a declaração expressa de que, no âmbito da ação do órgão de fiscalização, não foram detetadas deficiências no sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- d) Informação sobre as ações acordadas com o órgão de administração da instituição ou órgão equivalente, tendo em vista a correção das deficiências materialmente relevantes detetadas e o plano para a sua concretização;
- e) Informação sobre o estado de concretização das medidas corretivas de deficiências materialmente relevantes determinadas no período de referência anterior.»

207831926

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Despacho n.º 6734/2014

Projeto de Despacho a Publicar no Diário da República

Republica-se o Plano de Estudos do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, autorizado o seu funcionamento e aprovado o plano de estudos pela Portaria n.º 1330/2004 de 19 de Outubro, cuja adequação ao Processo de Bolonha, foi publicada através do Despacho n.º 17784/2008 de 1 de Julho. Após audição e emissão de parecer favorável pela Ordem dos Enfermeiros, promove-se a republicação do Plano de Estudos do referido curso:

- 1 Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária;
 - 2 Diploma de Especialização em Enfermagem Comunitária;
- 3 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do Diploma 60;
 - 4 Duração normal do curso dois semestres.
- 5 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do Diploma:

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Enfermagem Especializada Filosofia e ética Psicologia Gestão e administração Direito Estatística Formadores e Ciências da Educação Total	723 226 311 345 380 462 140	51 1 2,5 2,5 1 1 1 60		

(1) O número de créditos aqui indicados são os necessários para a obtenção do Diploma

6 — Plano de estudos

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária

Diploma de Especialização em Enfermagem

Área científica predominante: CNAEF 723 — Enfermagem Especializada

1.º Semestre Curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		
			Total	Contacto	Créditos
				(1)	
Opção I	723	Semestral	30	15 = TP: 15	1
Opção I	226	Semestral	30	15 = TP: 15	1
Direito em Saúde	380	Semestral	30	15 = TP: 15	1
Gestão, Liderança e Tomada de Decisão	345	Semestral	60	30 = T: 20; S: 10	2,5
Investigação	723	Semestral	60	30 = T: 10; TP: 20	2,5
Modelos de Intervenção Psicossocial	311	Semestral	60	30 = T: 20; TP: 10	2,5
Enfermagem Comunitária I	723	Semestral	180	90 = T: 50; TP: 20; OT: 20	7,5
Modelos de Formação de Adultos	140	Semestral	30	15 = T: 15	1
Epidemiologia e Bioestatística	462	Semestral	30	15 = TP: 15	1
Enfermagem Comunitária II	723	Semestral	55	28 = T: 20; TP: 8	2,5
Opção II	723	Semestral	180	E: 120	7,5
Totais	=	_	745	403	30

(1) T. Teórico; TP: Teórico-Prático; PL: Prática Laboratorial; OT: Orientação Tutorial; S: Seminário; E: Estágio

2.º Semestre Curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				
			Total	Contacto	Créditos		
				(1)			
Planeamento em Saúde	723 723	Semestral Semestral	315 585	E: 210 E: 390	10,5 19,5		
Totais	-	_	900	600	30		

⁽¹⁾ E: Estágio

¹⁴ de maio de 2014. — O Presidente do Conselho Direção, Henrique Lopes Pereira.